LEI Nº 275 de 07 de Junho de 1.995.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINÇÃO ' DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Logradouro Público que é denominado Rua 104, localizado entre as Ruas 103 e 105, Rua esta que passa a esquerda da Escola Estadual Couto Magalhães, conforme consta em mapa de Loteamento e Memorial Discritivo na Prefeitura Municipal ' passará a ter uma nova denominação.

"RUA GERALDO RODRIGUES PARREIRA".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) ' dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 07 DE JUNHO DE 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 30/06/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal